



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 5.074

De 14 de janeiro de 2020

PROJETO DE LEI Nº 001/2020-L

De 07 de janeiro de 2020

AUTÓGRAFO Nº 5.078 de 10/01/2020

(De autoria da Mesa Diretora)

Altera a Lei nº 4.941, de 15/03/2019, que "Fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Roque, revoga dispositivos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a referência 08 ao anexo I, da Lei Municipal nº 4.941, de 15/03/2019:

Anexo I

REF	CARGO	GRAU								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I
08	Diretor Geral	R\$8.096,07	-	-	-	-	-	-	-	-

Art. 2º Fica excluído do Anexo I, o cargo de Assessor Consultor Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/01/2020

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 14 de janeiro de 2020, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 1ª Sessão Extraordinária de 10/01/2020